DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO

PORTARIA Nº 025/2026/SEMU

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 198, II da Lei Municipal n.º 4.637/2018 e no art. 208, §4º da Lei Nacional nº 9.503/97;

CONSIDERANDO o art. 280, § 4° da Lei Federal n° 9.503 de 27 de setembro de 1997, que versa sobre a designação de agentes de trânsito pela Autoridade de Trânsito com jurisdição sobre a via sobre sua competência;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 269 e 280 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que dispõe sobre a adoção de medidas administrativas e autuação de infração de trânsito por agente de autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista ou ainda policial militar;

CONSIDERANDO que agente da autoridade de trânsito é a pessoa credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 4.226, de 16 de junho de 2026, que dispõe e regulamenta a atuação da Guarda Civil Municipal na fiscalização de trânsito nas vias públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar 8 (oito) Guardas Municipais, conforme Anexo I, como Agentes da Autoridade de Trânsito para lavrar autos de infração nas vias de circunscrição do Município de Nova Friburgo e as demais que provenham por força de convênio.

Art. 2º A designação prevista no art. 1º cessará automaticamente com o afastamento do Guarda Municipal por força do art. 4º do Decreto Municipal n.º 4.226/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026.

Nova Friburgo, 23 de junho de 2026

LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA

Secretário de Mobilidade e Urbanismo

JOHNNY MAYCON

Prefeito

ANEXO I

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
ALAN MESSIAS ARAÚJO SOUZA	199180
CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES SILVEIRA	100413
CARLOS LEANDRO MUNIZ DA SILVA	199403
DOUGLAS BARROSO DE DEUS	115148
ELIANE CORTES DE AGUIAR	100403
LUAN DOS SANTOS CORDEIRO DE PAULA	100466
OZIEL PEREIRA DE AGUIAR	100184
PEDRO HENRIQUE LEAL CORREA	115075

Código identificador: a38f7746-400d-4a7d-b69d-6b88b67af927